



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

LEI Nº 1448, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2005.

Declara de utilidade pública a Augusta e Respeitável Loja Simbólica Paz Universal nº 18, em Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Augusta e Respeitável Loja Simbólica Paz Universal nº 18, com sede na cidade de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de fevereiro de 2005, 117º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador